



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.322, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia servidora para a Comissão Municipal de Economia Solidária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº 1.187, de 18 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o interesse público que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Servidora Claudia Rodrigues Santos Santana, portadora do CPF nº XXX.729.606-XX nomeada como membro da Comissão Municipal de Economia Solidária, composta na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 1.187.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07 de fevereiro de 2022**.

Claudio Mannarino
Prefeito